



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 129, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor junto a Junta Militar da cidade de Taquarituba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Taquarituba, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5.º do Art. 29 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o servidor DANIEL LUCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 22 de abril de 2024, para prestar serviços junto a Junta de Serviço Militar de Taquarituba.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 22 de abril de 2024.

P.M. de Taquarituba, 19 de abril de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

9E60BA967FFC4DA1B33BBBF5A6B5278D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9E60BA967FFC4DA1B33BBBF5A6B5278D>